



ATA DA 457ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEE/TO

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 13h, via Webconferência, teve início a 457ª (quadringentésima quinquagésima-sétima) sessão plenária ordinária, sob a presidência da Conselheira Markes Cristiana Oliveira dos Santos, com a participação dos conselheiros e conselheiras: Regivane Martins Ambrozio Silva, vice-presidente do CEE-TO, Cleber Borges de Moraes, Francisco Antônio Alves Pereira, Heliane Consesso Pereira Borges, Joana D'Arc Alves Santos, José Fernando Bezerra Miranda, Maurício Pereira Luz (ausentou-se), Muniz Araújo Pereira e Sandra Franklin Rocha Viana. Continuando, a presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos, agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada nominal dos Conselheiros(as) e, constatado o número regimental necessário para iniciar a Sessão. **Dos informes:** Em seguida a Secretária-Executiva Luciene Siqueira Freitas pediu que a Conselheira Joana D'Arc Santos fizesse o momento devocional e a conselheira fez uma meditação do Salmo 28, 5. Seguindo, a Presidente Markes Cristiana abre espaço para o diretor de Educação Integral e Jornada Ampliada, Leandro de Souza Viera para explanar sobre os objetivos da diretoria, que inicia falando sobre o convencimento da Educação Integral – “tem que convencer e mostrar resultados” – e isso ocorre quando o currículo é cumprido em toda sua dimensão, tendo como referência a LDB, etc. Logo em seguida, ele apresenta um slide sobre a Educação Integral – uma educação transformadora; demonstra que o estudante precisa fazer parte dela; que tem de acreditar que a educação é transformadora na vida dele; o estudante deve ser protagonista, atuar na sociedade; e que o objetivo do tempo integral é oportunizar a aprendizagem e o acesso ao esporte, à tecnologia, etc.; explana, também, que o modelo pedagógico é falar do currículo, da base comum e da diversificada; ressalta a importância da Pedagogia da presença – o papel do educador na vida do estudante; confiança e respeito mútuo com o estudante que está se formando. Em seguida Rosemary Gonçalves, gerente da Educação Integral e Jornada Ampliada faz sua contribuição falando sobre o plano de ação como modelo pedagógico e modelo de gestão da Educação Integral. Em seguida abriu-se para perguntas, sugestões e contribuições a respeito da temática abordada: Educação Integral, logo o Conselheiro Francisco Antônio Pereira fala de seu ceticismo para com a Educação Integral, pois seu modelo de Educação comunga com o modelo de educação freudiana; a Conselheira Joana D'Arc Alves contribui dizendo que a proposta da Educação Integral é importante, pois a questão social é importante e faz parte da escola; continua que apesar da importância, há fragilidade na proposta, porque não se mostra quais são as políticas de formação continuada dos professores; não há levantamento fidedigno das disciplinas, e isso é uma preocupação; segue dizendo que todos têm direito de aprendizagem; tem que se fazer uma sistematização e levantamento dos dados, com instrumentos de monitoramento. O Conselheiro Muniz Araújo parabeniza o diretor Leandro e equipe da Educação de Tempo Integral, e contribui falando que as escolas poderiam adotar o formato de recursos como os *Softs Skills* (as habilidades pessoais – o estudante aprender a falar bem; saber resolver problemas) e *Hard Skills* (preparar para o mercado de trabalho – curso de informática; tecnologia da informação); programas para os estudantes aprenderem o básico, como aulas de idiomas; educação financeira; projeto de empreendedorismo; aula de música; teatro; fazer capacitações para os trabalhadores: professores, coordenadores, etc.; assim os estudantes não sabotam os projetos. Seguindo, o Conselheiro Cleber Borges diz ser defensor nato da escola, pois acredita que ela é a base da mudança; continua dizendo que o currículo que temos na Educação de Tempo Integral do Estado não integra o professor, não prepara o estudante para o vestibular da UFT, UFNT, Unitins; não há um currículo claro, específico. Em seguida, o Conselheiro Cleber Borges deixa a



seguinte indagação: Qual o monitoramento que a Seduc tem dos gestores que tomaram posse no processo seletivo? E termina dizendo que há, ainda uma dificuldade entre a base diversificada e a base comum. Logo, o Conselheiro José Fernando Miranda fala de sua preocupação quanto à estrutura física da escola para receber a proposta pedagógica de escola integral; escola em tempo integral, sua infraestrutura. Finalizando esse primeiro momento – Educação Integral e Jornada Ampliada – o diretor Leandro Vieira agradece as contribuições de cada um dos/as conselheiros/as, e também, pela oportunidade dada para apresentação da Pasta sobre a Educação Integral nesta sessão plenária. Seguindo, a Presidente Markes Cristiana agradece e deu-se início à deliberação da pauta que, nessa 457ª sessão, trouxe vinte e nove (29) processos, sendo: doze (12) da Câmara de Educação Básica (CEB) e dezessete (17) da Câmara de Legislação e Normas. **Dos processos deliberados:** Em seguida, a Presidente Markes Cristiana apresentou os processos para análise e deliberação do Colegiado: **3.1 CEB – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO/ADITAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES.** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023787. Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto. Município e SRE de Palmas – TO. Recredenciamento para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para fins exclusivos de diplomação dos estudantes concluintes do 2º semestre letivo de 2024. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado (falta o alvará do corpo de bombeiros). **3.2 CEB CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS.** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2022/27000/013134. Colégio Messias Santos. Município de Arapoema e SRE de Colinas do Tocantins – TO. Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, para fins exclusivos de diplomação dos estudantes matriculados até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme Recredenciamento por meio da Portaria/Seduc n. 291, de 7 de março de 2024, publicada no DOE nº 6538, de 26 de março de 2024. Relator: Francisco Antônio Alves Pereira. Situação: Ato aprovado. 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2022/27000/013551. Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas. Município de Mateiros e SRE de Palmas – TO. Autorização para Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023; e Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, referentes aos 2º Semestre do ano letivo de 2016, anos letivos 2017, 2019, 1º Semestre do ano letivo de 2020, anos letivos 2021 e 2022. Relator: Francisco Antônio Alves Pereira. Situação: Ato aprovado. 3. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023116. Escola Indígena Barra. Município de Itacajá e SRE de Pedro Afonso – TO. Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Finais e do Ensino Médio, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024; e Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023. Relator: Francisco Antônio Alves Pereira. Situação: Atos Aprovados. 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023616. Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto. Município e SRE de Palmas – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato Aprovado. 5. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2022/27000/013483. Colégio Cenecista Agropecuário de Natividade. Município de Natividade e SRE de Porto Nacional – TO. Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante noturno, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023; e Aprovação dos Planos de Cursos do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante noturno Eixo Tecnológico:



Recursos Naturais, sendo Plano de Curso I para os estudantes concluintes de 2023 e Plano de Curso II para os estudantes que iniciaram em 2023, com inclusão de Estágio Supervisionado. Relator: José Fernando Bezerra Miranda. Situação: Atos Aprovados. 6. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/014503. Escola Indígena Temanare. Município de Formoso do Araguaia e SRE de Gurupi – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024; e Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023. Relator: José Fernando Bezerra Miranda. Situação: Atos aprovados. 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/022957. Escola Estadual Indígena Prupru. Município de Itacajá e SRE de Pedro Afonso – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, pelo prazo de 3 (três) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024; e Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Muniz Araújo Pereira. Situação: Atos aprovados. 8. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/022079. Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga. Município e SRE de Porto Nacional – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e EJA, 1º Segmento da Educação Especial, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023; e Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e EJA, 1º Segmento da Educação Especial, referentes ao ano letivo de 2022. Relator: Muniz Araújo Pereira. Situação: Atos aprovados. 9. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023321. Escola Indígena Xepjaka. Município de Goiatins e SRE de Pedro Afonso – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e do Ensino Médio, pelo prazo de 3 (três) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023. Relatora: Sandra Franklin Rocha Viana. Situação: Ato aprovado. 10. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/015089. Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro. Município de Arapoema e SRE de Colinas do Tocantins – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 3 (três) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024. Relatora: Sandra Franklin Rocha Viana. Situação: Ato aprovado. 11. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023895. Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva. Município de Tocantínia e SRE de Miracema do Tocantins – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024. Relatora: Heliane Consesso Pereira Borges. Situação: Ato aprovado. **3.3 CLN - Câmara de Legislação e Normas** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/002578. Colégio Dom Bosco Original. Município e SRE de Palmas – TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, com vigência a partir do ano letivo de 2023; e Derrogação da citação que fala no art. 1º da Resolução – CEE/TO n. 144, de 21 de setembro de 2021, publicada no DOE n. 5.972, de 24 de novembro de 2021, sobre o Ensino Fundamental – Anos Finais. Relatora: Heliane Consesso Pereira Borges. Situação: Ato aprovado. 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023246. Colégio Batista de Palmas. Município de SRE de Palmas – TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, com vigência para o ano letivo de 2015. Relatora: Joana D’Arc Alves Santos. Situação: Ato aprovado. 3. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/004984. Secretaria Municipal de Educação de Alvorada. Município de Alvorada e SRE de Gurupi – TO. Aprovação das Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais Regular e Jornada ampliada para o 4º ano B e 6º ano B, com vigência a partir do ano letivo de 2024. Relatora: Joana D’Arc Alves Santos. Situação: Ato Aprovado. 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N.



2023/27000/023275. Colégio COC Palmas. Município de SRE de Palmas – TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Médio, com vigência a partir do ano letivo de 2022. Relatora: Joana D’Arc Alves Santos. Situação: Retirado de pauta (pedido realizado em plenária anterior).

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/024017. Secretaria de Estado da Educação do Tocantins (SEDUC – TO). Aprovação do Programa e Experimento Pedagógico para a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento; e Aprovação da Proposta Pedagógica dos cursos ofertados nas 11 (onze) unidades escolares nos municípios que possuem campus do IFTO, com efeitos legais retroativos ao 2º semestre de 2022. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Ato aprovado.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/01626. Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal. Município de Pindorama do Tocantins e SRE de Porto Nacional – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Ato aprovado.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/013789. Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva. Município e SRE de Gurupi – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes da 1ª Série do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Ato aprovado.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/015960. Centro de Ensino Stella Maris. Município e SRE de Porto Nacional – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Ato aprovado.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/016324. Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima. Município e SRE de Araguaína – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Joana D’Arc Alves Santos. Situação: Ato aprovado.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/016813. Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya. Município e SRE de Palmas – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio em Regime Tempo Integral, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Joana D’Arc Alves Santos. Situação: Ato aprovado.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/015230. Escola Estadual Marechal Rondon. Município e SRE de Araguaína – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Joana D’Arc Alves Santos. Situação: Ato aprovado.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/013438. Escola Estadual Onesina Bandeira. Município e SRE de Miracema do Tocantins – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 2º Segmento, referentes aos anos letivos de 2017, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/013301. Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos. Município de Nova Rosalândia e SRE de Paraíso do Tocantins – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes da 1ª Série do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/016570. Colégio Estadual Jorge Amado. Município e SRE de Araguaína – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/022069. Escola Estadual Brasil. Município e SRE de Porto Nacional – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes aos anos letivos de 2021 e 2022 e do Ensino Médio,



referentes ao ano letivo de 2022. Relatora: Regivane Martins Ambrozio Silva. Situação: Ato aprovado. 16. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/015453. Colégio Estadual Fulgêncio Nunes. Município de Chapada da Natividade e SRE de Porto Nacional – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Regivane Martins Ambrozio Silva. Situação: Ato aprovado. 17. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/015232. Colégio Estadual Adolfo Soares. Município de Ponte Alta do Tocantins e SRE de Porto Nacional – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023. Relatora: Regivane Martins Ambrozio Silva. Situação: Ato aprovado. **Dos encaminhamentos:** A presidente Markes Cristiana falou do desafio em relação à Educação Integral com os municípios; da importância de se marcar uma data próxima à Plenária para uma reunião com os secretários de educação; uma reunião inicial com os 26 (vinte e seis) municípios, antes da Plenária. Então o Conselheiro José Fernando expressou a importância de se fazer capacitações a respeito do tema com os conselhos e os secretários municipais. Seguindo a Presidente deliberou que fizesse a reunião com os 26 municípios antes da Plenária do mês de agosto. Após, a presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos agradeceu aos conselheiros e à equipe técnica do Conselho pelo trabalho realizado e, por fim, agradeceu a presença de todos, e assim declarou encerrada a reunião. A presente Ata é registro fiel do ocorrido na Sessão acima identificada e foi lavrada por mim, Luciene Siqueira Freitas, secretária executiva do CEE/TO, que assino com a Senhora Presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Cleber Borges de Moraes, Francisco Antônio Alves Pereira, Heliane Consesso Pereira Borges, Joana D’Arc Alves Santos, José Fernando Bezerra Miranda, Luna Mar Rodrigues Bezerra, Maurício Pereira Luz, Muniz Araújo Pereira, Regivane Martins Ambrozio Silva – Vice-Presidente do CEE/TO e Sandra Franklin Rocha Viana.

